



Prefeitura Municipal de
**SANTA RITA DO
TOCANTINS**

LEI Nº 356/2017

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Cria, acrescenta cargos na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal”.

O Senhor **ARTHUR CAIRES MAIA**, Prefeito Municipal de **SANTA RITA DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação vigente, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados e acrescidos ao Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo Municipal do Quadro de Pessoal, e, seu Anexo Único de que trata a Lei Municipal nº 181/2008, de 29 de janeiro de 2008, alteradas pelas Leis Municipais nº 270, de 28 de fevereiro de 2014 e Lei nº 317/2016 de 27 do maio de 2016, os Cargos comissionados nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º- As despesas para a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

Gabinete do **Prefeito Municipal** de Santa Rita do Tocantins/TO, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

ARTHUR CAIRES MAIA

PREFEITO MUNICIPAL

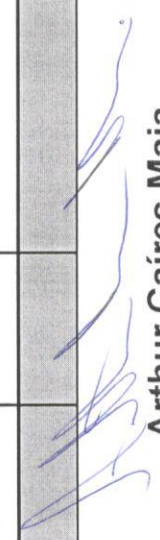


Prefeitura Municipal de
**SANTA RITA DO
TOCANTINS**

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI 029/2017

QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO RELAÇÃO DE CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, NOMEAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS E REMUNERAÇÃO.

SECRETARIA DE GOVERNO						
COD. CARGO	VAGAS	NOMEAÇÃO	REQUISITOS	JORNADA/ HORAS	ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS	REMUNERAÇÃO
Assessor Especial	03	Comissão	Nível fundamental	40h	Assessorar e assistir a chefia sobre as matérias pertinentes à pasta, assessorar na articulação com órgãos da Administração e com as demais autoridades constituídas, auxiliar o superior hierárquico na definição das ações da sua área de competência, instruir expedientes administrativos que lhes sejam submetidos, receber e despachar, diretamente com os superiores hierárquico documentos referentes à pasta, acompanhar ou representar, quando solicitado, o superior hierárquico em reuniões, eventos e solenidades; buscar informações nos diferentes setores administrativos, quando solicitado; executar as tarefas externas e diligências do Prefeito Municipal;	R\$ 3.150,00


Arthur Caíres Maia
Prefeito Municipal

Avenida Tocantins Nº 150, Centro, CEP 77565-000 – Fone/Fax: (63) 3365-5057
Santa Rita do Tocantins-TO